



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

EDITAL Nº 054/2023/SMECE

Dispõe sobre a escolha de vaga para preenchimento de Cargo Efetivo na forma do Concurso Público n. 01/2023 de 04 de julho de 2023.

Mauro Sérgio Martini, Prefeito do Município de Herval d'Oeste, Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Complementar n.º 316/2013 de 20 de dezembro de 2013, torna público o seguinte:

Art. 1º - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 - Concurso Público n.º 01/2023

Cargo: Professor de Educação Infantil – 40 horas

Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Nº de Vagas
CMEI Criança Feliz	Matutino/ Vespertino	40h	01
Total			01

Art. 2º - DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1- A divulgação oficial das informações referentes a este Edital será efetuada por intermédio de publicação no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.sc.gov.br – DOM e site oficial do município www.hervaldoeste.sc.gov.br .

Art. 3º - DA ESCOLHA DA VAGA E LOTAÇÃO

3.1- A escolha da vaga se dará no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste (SC), respeitando a ordem classificatória dos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público disposto neste Edital.

3.2 - Após a apresentação da documentação para a nomeação e posse, se efetivará a LOTAÇÃO, conforme dispõe o Art. 38 § 2º da Lei Complementar n.º 316/2013, observadas as vagas do presente Edital.

3.3 - O servidor convocado será nomeado e lotado de acordo com a vaga escolhida.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Art. 4º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Este Edital terá validade a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Herval d'Oeste, 20 de setembro de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito